



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2009

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2008, que institui reserva de vagas nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior, pelo período de doze anos, para estudantes oriundos do ensino fundamental e médio públicos, tramite em conjunto ao Projeto de Lei da Câmara n° 180, de 2008 por versarem sobre a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de Lei do Senado nº 344, de 2008, visa reservar pelo período de 12 anos, 50 por cento, 40 por cento e 30 por cento, respectivamente, das vagas do ensino superior aos alunos oriundos do ensino fundamental e médio públicos, por entender que dessa forma, atenderá à necessidade social para o preenchimento das vagas no ensino superior público.

O mérito do projeto de Lei da Câmara n° 180, de 2008, é compatível com a proposta do PLS 344, de 2008, divergindo entre cotas raciais e sociais que é o proposto no PLS.

Entendemos serem propostas de anseio da população carente, que não possui condições financeiras em arcar com o ensino superior privado, por isso solicitamos aos nossos pares a aprovação da tramitação em conjunto para uma melhor análise das matérias.

Sala das Sessões,

Senador **MARCONI PERILLO**
PSDB – GO

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF** em 25/03/2009.